



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 083, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**Ementa:** Demite, a pedido, o empregado **DANIEL CARDOSO LEAL**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de “vacância” apresentado pelo empregado, em 12 de março de 2014, protocolado no Confea sob o nº 1458/2014;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, por meio do Despacho nº 121, datado de 19 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **DANIEL CARDOSO LEAL**, matrícula 0747, ocupante do cargo ANALISTA, lotado na unidade organizacional Gerência Técnica – GTE, no dia 12 de março de 2014, sem a dispensa de cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 12 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

*sf.*  
  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

